



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 19 de junho de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1045/2026**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, que solicita esclarecimentos acerca da abertura e conclusão das vias no entorno do Condomínio Vale Supremo, informamos que, conforme manifestações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

As vias não pavimentadas localizadas no entorno do Condomínio em questão integram o loteamento denominado Jardim Guanabara, aprovado na década de 1950. Parte da implantação do loteamento foi executada, especialmente na área situada do outro lado da Rodovia Machado Santana (SP-255). Entretanto, ainda existem trechos viários que permanecem sem a infraestrutura correspondente.

Em relação à execução das obras previstas no loteamento aprovado, informa-se que estas foram concluídas.

A responsabilidade pela implantação das obras é do loteador, uma vez que se trata de empreendimento de natureza particular. Nesse contexto, cabe à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos exercer a fiscalização necessária para verificar o cumprimento dos projetos aprovados.

É importante destacar que não há processo em andamento visando à abertura de novas vias na localidade mencionada.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

Por fim, considerando que se trata de vias públicas originadas de empreendimento particular, não há dotação orçamentária municipal prevista para a execução de intervenções relacionadas a essas vias.

A Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com o acompanhamento das demandas relacionadas à infraestrutura urbana e à adequada ocupação do território, atuando de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente. Nesse sentido, continuará exercendo suas atribuições de fiscalização e monitoramento das obrigações inerentes aos empreendimentos particulares, buscando assegurar o interesse público, a segurança da população e o desenvolvimento ordenado do Município.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

JV 27.595/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B9-6C0E-2B52-72F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 22/06/2026 12:24:55  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 22/06/2026 16:19:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A1B9-6C0E-2B52-72F4>